

Aviso de Abertura de Concurso Internacional para Contratação de Investigador(a) Doutorado(a)

Por decisão da Direcção da NOVA.id.FCT - Associação para a Inovação e Desenvolvimento da FCT (“NOVA.id.FCT”) procede-se à abertura de um concurso internacional para a contratação, na modalidade de contrato a termo incerto, de um(a) Investigador(a) Doutorado(a) para o projeto **Inovação Curricular e Sucesso em Matemática**, para o exercício de atividades de investigação na área das Ciências da Educação, no âmbito do Projeto *PTDC/CED-EDG/32422/2017 - #NOVAID64*, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (OE).

1. Modalidade de contratação e legislação aplicável

A contratação do(a) Investigador(a) Doutorado(a) realizar-se-á através de Contrato de Trabalho a Termo Incerto, a celebrar nos termos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual. O contrato terá uma duração previsível de 30 meses, a qual não deverá exceder a duração do Projeto acima identificado.

São ainda aplicáveis ao presente processo de contratação, designadamente, o Decreto-Lei n.º 57/2016, de 19 de Julho, alterado pela Lei nº 57/2017, de 29 de Agosto (RJEC) e o Decreto Regulamentar n.º 11-A /2017, de 29 de Dezembro.

2. Principais funções e actividades e exclusividade

O(a) Investigador(a) Doutorado(a) irá desenvolver trabalho de modo a apoiar a equipa de investigação nas várias tarefas previstas no projeto, quer no domínio da operacionalização dessas tarefas quer no domínio da investigação educacional relacionada com as mesmas. Pretende-se assim que o Investigador Doutorado intervenha nos seguintes domínios de trabalho do projeto:

- colaboração na preparação, produção e edição de artigos científicos;

- apoio aos membros da equipa na recolha e organização e tratamento de dados;
- recolha e análise de documentação;
- edição de livros;
- organização de encontros e seminários de investigação;
- apoio na gestão corrente do projeto.

O(a) Investigador(a) Doutorado(a) dedicará plenamente a totalidade da sua atividade profissional à NOVA.id.FCT, com carácter de exclusividade.

3. Local de trabalho

O(a) Investigador(a) Doutorado(a) prestará o seu trabalho nas instalações da *Unidade de Investigação Educação e Desenvolvimento (UIED)* sitas na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e efetuará todas as deslocações, em Portugal ou no estrangeiro, inerentes às suas funções ou necessárias ao exercício da sua atividade.

4. Remuneração mensal

O(a) Investigador(a) Doutorado(a) auferirá uma remuneração mensal ilíquida de € 2.128,34 que tem por referência o 1º escalão do nível remuneratório inicial, nos termos do nº 2 do Artigo 15º do DL nº 57/2016 de 19 de Julho, na redação da Lei nº 57/2017 de 29 de Agosto, e do Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

5. Requisitos de admissão

Podem apresentar-se ao presente concurso candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas, titulares do grau de doutor em Ciências da Educação e que possuam os seguintes requisitos específicos de trabalho na área:

- A. Anterior experiência na publicação de artigos, capítulos de livros, livros;

- B. Anterior experiência na elaboração de relatórios;
- C. Anterior experiência na organização de encontros científicos;
- D. Anterior experiência na participação em projetos de investigação;
- E. Domínio de Tecnologias de Informação;
- F. Domínio da Língua Portuguesa;
- G. Domínio da Língua Inglesa.

6. Avaliação das Candidaturas e Composição do Júri

A avaliação das candidaturas será efetuada por um júri e seguirá a tramitação prevista nos artigos 13º e 14º aplicáveis por remissão do artigo 19º todos do DL nº 57/2016 de 19 de Julho, na redação da Lei nº 57/2017 de 29 de Agosto.

Nos termos do disposto no Artigo 13º do DL nº 57/2016, o júri tem a seguinte composição:

- Presidente: Prof. Doutor António Manuel Dias Domingos;
- Vogal: Professora Doutora Alexandra Sofia da Cunha Rodrigues;
- Vogal: Professora Doutora Ana Elisa Esteves Santiago;
- Vogal Suplente: Professora Doutora Maria Conceição Monteiro da Costa;
- Vogal Suplente: Professor Doutor José Manuel Leonardo de Matos.

7. Critérios de selecção

A selecção do(a) Investigador(a) Doutorado(a) a contratar será realizada através da avaliação do seu percurso científico e curricular, nos termos do DL nº 57/2016 de 19 de Julho, na redação da Lei nº 57/2017 de 29 de Agosto, sendo os seguintes os critérios de selecção e a respetiva ponderação:

- a) Formação Académica (10 %);
- b) Análise curricular baseada nos requisitos específicos de admissão (80 %);

c) Qualidade da Entrevista (10 %).

A entrevista apenas será realizada aos candidatos cuja classificação seja superior a 60 % nos primeiros dois critérios.

8. Decisão Final

A deliberação final do júri será homologada pelo dirigente máximo da NOVA.id.FCT a quem compete ainda decidir sobre a contratação.

A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final são publicitadas no sítio na Internet da NOVA.id.FCT (www.novaidfct.pt) e enviadas por correio eletrónico, com recibo de entrega, a todos os candidatos.

9. Apresentação de Candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas entre os dias 01/03/2019 e 15/03/2019, através do envio, por correio eletrónico para amdd@fct.unl.pt e uied.secretariado@fct.unl.pt, de um único ficheiro PDF contendo os seguintes documentos, redigidos em Português:

- Currículo
- Carta de motivação
- Certificado de habilitações (reconhecido em Portugal de acordo com a legislação em vigor)

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A NOVA.id.FCT promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer dever em razão, nomeadamente de

ascendência, idade, sexo, deficiência, orientação sexual, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, religião ou convicções políticas.

Caparica, 26 de Fevereiro de 2019.

Notice for International Call to hire a PhD Researcher

By decision of the Board of Directors, NOVA.id.FCT - Associação para a Inovação e Desenvolvimento da FCT (“NOVA.id.FCT”) opens an international call to hire a PhD Researcher under a unfixed term employment contract for project **Curricular Innovation and Success in Mathematics** to conduct research activities in the field of Educational Sciences in the scope of the Project PTDC/CED-EDG/32422/2017 - #NOVAID64, financed by national funds through FCT / MCTES (OE).

1. Type of contract and applicable legislation

The hiring of the PhD Researcher shall be made by means of an Unfixed Term Employment Contract entered into in accordance with the Portuguese Labour Code approved by the Law no. 7/2009 of February 12th, as amended. The contract should have a forecasted duration of 30 months, and should not be extended further than the project duration.

The present hiring procedure is further governed inter alia by Decree-law no. 57/2016 of July 19th, as amended by the Law no. 57/2017 of August 29th and Regulatory decree no. 11-A/2017 of November 29th.

2. Main attributions and activities and exclusivity

The PhD Researcher shall be developed work in order to support the research team in the various tasks foreseen in the project, both in the field of the operationalization of these tasks and in the field of educational research related to them. It is intended that the PhD Researcher intervene in the following project work areas:

- collaboration in the preparation, production and editing of scientific articles;

- support to team members in the collection and organization and processing of data;
- collection and analysis of documentation;
- publishing of books;
- organization of research meetings and seminars;
- support in the day-to-day management of the project.

The PhD Researcher shall fully devote the whole of his/her professional activity to NOVA.id.FCT, on an exclusive basis.

3. Place of work

The PhD Researcher's working place shall be at the premises of Education and Development Research Unit (UIED) located in Faculty of Science and Technology of the New University of Lisbon and he/she shall travel, in Portugal or abroad, as required by his/her attributions or as necessary for his/her activity.

4. Monthly remuneration

The PhD Researcher shall earn a monthly remuneration in the gross amount of € 2.128,34 by reference to the 1st grade of the salary scale, pursuant to number 2 of Article 15 of Decree-Law no. 57/2016 of 19 July, as amended by Law no. 57/2017 of 29 August, and Regulatory Decree no. 11-A / 2017, of December 29.

5. Admission Requirements

Applicants to this call may be national, foreign or stateless candidates holding a PhD degree in the field of Educational Sciences and complying with the following specific requirements in the area:

- a. Previous experience in publication of articles, chapters of books, books;
- b. Previous experience in preparation of reports;
- c. Previous experience in organization of scientific meetings;
- d. Previous participation in research projects;
- e. Domain of Information Technologies;
- f. Domain of the Portuguese Language;
- g. Proficiency in English.

6. Evaluation of the Applications and Composition of the Jury

Applications shall be subject to evaluation by a jury that shall follow the procedure established in articles 13 and 14 (by virtue of article 19) of Decree-Law no. 57/2016 of 19 July, as amended by Law no. 57/2017 of 29 August.

Pursuant to Article 13 of Decree-Law no. 57/2016 the jury is composed of the following members:

- Chairman: Prof. Doutor António Manuel Dias Domingos;
- Member: Professora Doutora Alexandra Sofia da Cunha Rodrigues;
- Member: Professora Doutora Ana Elisa Esteves Santiago;
- Substitute Member: Professora Doutora Maria Conceição Monteiro da Costa;
- Substitute Member: Professor Doutor José Manuel Leonardo de Matos.

7. Selection criteria

The selection of the successful candidate will be carried out through the evaluation of the scientific and curricular achievements as established by Decree-Law no. 57/2016 of 19 July, as amended by Law no. 57/2017 of 29 August and the selection criteria and their respective weighting shall be as follows:

- a) Academic Background (10 %);
- b) Curriculum analysis based on specific admission requirements (80%);
- c) Quality of the Interview (10 %).

The interview will be done only to the candidates with classification higher than 60 % in the first two criteria.

8. Final Decision

The final deliberation of the jury shall be homologated by the ultimate governing body of NOVA.id.FCT that is also responsible for the decision of hiring.

The list of admitted and excluded candidates and the final list of classification will be publicised on the website of NOVA.id.FCT (www.novaidfct.pt) and sent by electronic mail with receipt of delivery to all candidates.

9. Submission of Applications

Applications must be submitted between 01/03/2019 and 15/03/2019, by email, addressed to amdd@fct.unl.pt e uied.secretariado@fct.unl.pt and containing a single PDF file with the following documents in Portuguese:

- Curriculum;
- Letter of interest;
- Certificate of qualification (recognized in Portugal according to the legislation in force).

10. Non-discrimination and equal access policy

NOVA.id.FCT actively promotes a non-discrimination and equal access policy, reason for which no candidate can be benefited, prejudiced or deprived of any

duty, namely age, sex, disability, sexual orientation, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, religion or political beliefs.

Caparica, 26 de Fevereiro de 2019.